

Direita, Esquerda, Nova Direita e o Neofascismo Brasileiro

Leonardo Silva Andrada

Leonardo Silva Andrada

Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Uberlândia, mestrado e doutorado em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro-IUPERJ. É Professor Associado do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora. Desenvolve projetos de pesquisa sobre as relações entre autocracia e conservadorismo moral, e sobre a nova configuração da classe trabalhadora e ideologia.

Email: leoandrada@yahoo.com.br

Resumo

Este artigo parte da constatação da ausência de rigor conceitual na definição do par esquerda-direita, apesar de seu largo uso. Através da avaliação de bibliografia que abarca distintas orientações teóricas e ideológicas, encontra em Lenin um critério consistente para o estabelecimento de parâmetros. Para além do par original, a classificação de “nova direita” também vem sendo amplamente utilizada, igualmente sem contornos nítidos. O trabalho pontua as características que consideramos distintivas da “nova” para a “velha” direita, buscando contribuir para melhor análise do fenômeno. Por fim, propõe a existência de uma vertente específica da “nova” direita, à qual está ligada o bolsonarismo, e defendemos a adequação do termo “neofascista” para esse fenômeno político contemporâneo.

Palavras-chave

Esquerda; direita; nova direita; neofascismo; bolsonarismo

Right, Left, New Right and Brazilian Neofascism

Abstract

This article starts from the observation of the lack of conceptual rigor regarding the pair left-right, despite its wide use. Through the evaluation of the bibliography that encompasses different theoretical and ideological orientations, it finds in Lenin a

consistent criteria for the establishment of its parameters can be identified. In addition to that original pair, the article also tackles the “new right” as a classification that is widely used, though without clear contours. The article points out the distinctive characteristics of what can be defined as the “new” and the “old” right, seeking to contribute to the proper analysis of the phenomenon. Finally, it proposes that there is a specific aspect of the “new” right to which “bolsonarism” is linked, and it defends the adequacy of the term “neo-fascist” as a means of referring to the contemporary expression of such political phenomenon.

Keywords

Left; right; new right; neofascismo; bolsonarism

Introdução

Ainda que tenham seu uso amplamente difundido no debate político tanto quanto na produção acadêmica, os termos “direita” e “esquerda” não contam com definições rigorosas, e seu conteúdo substantivo segue alvo de contenda. O descuido com a delimitação de contornos mais claros para determinada terminologia pode ser característica do comportamento de indivíduos ou grupos em diferentes posições no embate político, pois atende à lógica de disputa por espaço e da preocupação com a superação do adversário; mas não deve ser replicada na discussão teórica sobre os fenômenos políticos, sob pena de perda significativa de capacidade analítica, comprometendo sua lógica própria, que é a busca de explicações através de interpretação metodologicamente orientada. Ao se apresentar os termos de forma opaca e sem qualificações, corre-se o risco de perder de vista as particularidades, contradições e correspondências entre diferentes orientações político-ideológicas; como diz MacAllister (2017: 26) “*o terreno intelectual visto dessa perspectiva não tem montanhas nem declives, apenas uma extensão reta e estreita, que vai da esquerda à direita*”.

A parte central de nosso propósito aqui é a de contribuir para uma delimitação mais precisa desse par conceitual. É provável que tal preocupação tenha pouca acolhida no debate público que opera por meio da lógica da disputa, onde a definição dos conteúdos obedece aos propósitos de vitória sobre o adversário. Nesse campo, a adesão às categorias depende de valores atribuídos a cada uma delas, sua caracterização estando

sujeita a fatores conjunturais da correlação de forças entre os grupos que reivindicam as posições correspondentes. Podemos, contudo, elaborar tais conceitos de forma teoricamente mais escrupulosa, visando a produção de análises mais consistentes, embasadas em fatores históricos, na contribuição de autores clássicos e que sirvam, assim, de base para explicações ancoradas em categorias fortes. Mesmo de forma indireta, essas interpretações acabam influenciando as posições defendidas no debate público para além da produção acadêmica, e podem contribuir para sua qualificação. Pretendemos, com a discussão que se segue, estabelecer parâmetros consistentes para a definição do par esquerda/direita, a partir da tradição marxista. O método adotado para chegar a tal definição, foi a utilização de um texto de Lenin em que as categorias foram utilizadas para se referir às posturas dos agrupamentos políticos, em uma discussão sobre a questão agrária na Primeira Revolução Russa, em 1905. A partir da forma como Lenin aplica esquerda ou direita para os distintos grupos, conseguimos extrair critérios para sua utilização. A apresentação de usos correntes dessas mesmas categorias, na literatura disponível, tem o objetivo de oferecer um contraste dos fundamentos em cada caso. Com essa proposta de parâmetros, buscamos um par conceitual histórica e teoricamente mais consistente.

Da forma como aparecem nas diferentes mídias e nas discussões alheias a preocupações metodológicas, o uso apressado de "esquerda e direita" varia de caso a caso, em função da apreciação valorativa do conteúdo emprestado, além das posições relativas que os grupos ocupam no campo político. O noticiário se refere à "extrema direita", ou à "polarização que caracteriza a política brasileira" ao sabor dos interesses editoriais de cada veículo, sem qualquer cuidado com definições conceituais, como uma conversa descompromissada na fila do supermercado. Para o contexto brasileiro do pós-guerra, coincidente com a democratização após o fim do Estado Novo, direita em geral esteve associada a posições conservadoras e esquerda a socialismo; a centralidade da questão do desenvolvimento econômico e a modalidade de exploração das reservas de petróleo colocam o conteúdo de "nacionalismo" no centro da disputa de ambos os lados. Encerrado o ciclo da ditadura militar (1964-1985) tornou-se incomum a declaração pública de adesão à direita, em virtude da associação de tal posicionamento com o regime recém superado e sua imagem negativa (PIERUCCI, 1985: 46-64). Mesmo representantes de setores tradicionalistas da política nacional se esforçavam para não serem vinculados a tal herança, se apresentando reiteradamente como "centro". Pouco tempo depois, o

período da implementação do “pacote de ajuste” neoliberal na década de 90 coincide com o fim do bloco soviético e a difusão da ideia de que a divisão do espectro político entre esquerda e direita não seria mais adequada, ainda que os opositores às medidas pró-mercado continuassem reivindicando a posição de esquerda. Finalmente, desde os primeiros anos do século XXI, após quatro vitórias eleitorais do Partido dos Trabalhadores (nas disputas de 2002, 2006, 2010 e 2014) apoiadas na oposição aos governos anteriores, associados às reformas pró-mercado, a divisão esquerda/direita recupera fôlego no debate, entrando novamente em questão a definição dos conteúdos que cabem a cada um dos polos (MADEIRA & TAROUCO, 2011).

Desse sumário enxuto é possível apreender a hipótese que segue: existem variações conjunturais, referentes a questões específicas que emergem no debate; mas ao mesmo tempo existe uma estrutura que serve como referência para essas posições que variam. Pretendemos desenvolver a seguir os elementos constitutivos da estrutura referencial, o que ao mesmo tempo distingue o sentido da variedade conjuntural.

Na próxima seção serão apreciadas algumas das elaborações disponíveis sobre o par conceitual em questão, ressaltando as deficiências em suas definições, e conseqüentemente, os problemas decorrentes de seu uso. Na seção seguinte, será avaliada uma possível contribuição de Lenin para a elaboração de definições mais consistentes, que apoiem conceitos histórica e teoricamente mais sólidos. A seção subsequente busca oferecer um balanço crítico dessa contraposição, e, finalmente, procedemos a uma tentativa de interpretar o fenômeno da “nova direita” à luz das categorias como foram propostas.

I – Os usos do par conceitual na perspectiva liberal

Quanto à sua apreciação na literatura acadêmica, pouco se encontra para além da caracterização histórica como reflexo da localização das forças em confronto na Assembleia Nacional, nos primórdios da Revolução Francesa, como no trabalho clássico de Hobsbawm (2014). Apresentando a emergência do processo revolucionário francês e seus desdobramentos institucionais, o autor nos aponta um quadro em que estavam à direita os partidários da manutenção de poderes e direitos do rei, e à esquerda se posicionavam os revolucionários que visavam a imediata abolição de prerrogativas reais, pautados por ideais iluministas de igualdade jurídica dos direitos naturais. Norberto

Bobbio (2001) tenta oferecer definições que sirvam de referência, estabelecendo o corte entre direita e esquerda em termos das posturas diante das questões de liberdade e igualdade. Seus esforços resultam em categorias imprecisas, para não dizer equivocadas, ao mobilizar “liberdade” na acepção formal abstrata do liberalismo, e descuidar completamente da crítica a tal categoria, que foi desenvolvida teoricamente pelo campo que ele localiza na “esquerda”. Bobbio reedita a típica crítica liberal, que afirma que a igualdade propugnada se faz às custas da liberdade, sem levar em consideração a crítica a essa abstração que não leva em conta as preocupações materialistas. Da perspectiva dos que supostamente favorecem a igualdade em detrimento da liberdade, a questão é identificar, objetivamente, *liberdade para quem, em relação a que*, pois em uma sociedade dividida em classes, com dominados submetidos ao reino da necessidade, não é possível falar em liberdade. Resulta problemática a chave proposta por Bobbio, à medida em que associada ao par liberdade/igualdade, tomados a partir de uma perspectiva ideológica em que um serve como subterfúgio para a eliminação do outro. Historicamente, o uso de *liberdade* nesses termos cumpriu papel de justificar escravidão, sonegação de impostos, tráfico e invasão territorial, entre outras formas de defesa da propriedade (LOSURDO, 2006), operando como legitimadora da desigualdade. Em outros termos, o discurso liberal levanta a bandeira da liberdade sempre que é necessário garantir a desigualdade que favorece o proprietário, o que não resulta em um base muito sólida para o estabelecimento dos conceitos aqui avaliados.

A meio caminho entre a produção acadêmica e o debate público estão trabalhos que se valem de análise teórica mais densa para dar substância à posição política que defendem. Um dos referenciais da escola austríaca, o economista Murray Rothbard (2007) publicou artigos em uma revista que editou, a partir de 1965, com o nome de “*Left and Right*”. O intuito declarado era “reorientar o desarranjo ideológico do eixo esquerda e direita”, e servir de norte para a vertente ultraliberal do “libertarianismo”, definindo esquerda e direita a partir do eixo liberdade individual versus coletivismo. Sua perspectiva era de que o conservadorismo havia capturado os valores liberais, levando ao abandono dos direitos naturais em favor de uma perspectiva utilitarista que comprometia o combate ao Estado previdenciário militarista. Em síntese, para Rothbard esquerda e direita são classificações que se definem em função do papel atribuído ao Estado, como materialização da coletividade, em contraposição à autonomia do indivíduo. Se é certo que os atuais adeptos desse ultraliberalismo, em regra, têm acordo com o eixo Estado x

indivíduo como parâmetro para a distribuição no plano direita/esquerda, não será fácil, contudo, encontrar nesse grupo os que concordem com a localização do “verdadeiro liberalismo” à esquerda. Pretendemos mostrar, com os critérios que consideramos mais ajustados, que a classificação adotada por este autor não se sustenta.

Dividir o campo seguindo critérios que contrapõem o conservantismo ao liberalismo parece se aplicar mais adequadamente ao contexto anglo-saxão, em especial ao norte-americano, considerando a tese defendida por Yuval Levin (2017) – que por seu turno, não incorpora a ideia de que o conservadorismo se oponha à liberdade individual. Levin reconstrói as origens da divisão esquerda e direita, para esse universo cultural anglófono, como resultado da contenda teórico-ideológica travada entre Thomas Paine e Edmund Burke a respeito da independência norte-americana e da Revolução Francesa, seus desdobramentos jurídicos e institucionais, e que caminhos deveriam ser trilhados para a boa vida em sociedade. É um momento original que afasta o nascimento da cisão dos debates da Assembleia Nacional francesa mas mantém relação indireta, conectando-se com a raiz comum do iluminismo como inspiração filosófica dos processos francês e norte-americano e suas consequências. Os argumentos são estruturados a partir de diferentes visões sobre a natureza humana e, portanto, o que seriam os direitos naturais, o alcance da liberdade individual, a submissão a deveres com a sociedade e o peso da história na determinação da conjuntura. Nesse sentido, o liberalismo de Paine teria sido a raiz mais profunda da “esquerda” nesse universo cultural, ao passo que o conservadorismo crítico do iluminismo e da Revolução Francesa, característico de Burke, teria sido a origem do que se trata como direita nesse mesmo ambiente. Consideramos que essa oposição faz sentido no contexto histórico específico, na medida em que corresponde aos embates reais entre tais correntes em um momento axial da história norte-americana, estabelecendo assim um marco que continua servindo como referência; contudo, não tem aplicação para as mesmas posições políticas em outros cenários.

O campo que aqui tratamos como direita inclui orientações teórico-ideológicas que nem sempre se coadunam de forma perfeita, tendo sido mesmo contrapostas em momentos históricos decisivos na formatação política moderna. Já abordamos previamente como um autor norte-americano escrutina os embates entre as posições liberais de Thomas Paine e as conservadoras de Edmund Burke, que seriam mesmo as

raízes da divisão entre esquerda e direita, pelo menos para o universo anglo-saxão de referências políticas. Independente de acatarmos sua classificação ou não, no debate público *liberal* continua servindo como um equivalente para “esquerdista” nos EUA (LEVIN, 2017). No mínimo, essa contraposição indica que em certa etapa da constituição histórica da nação, mesmo que em estreita relação com sua antiga metrópole colonial, as posturas políticas em tela estiveram em campos opostos. Ainda se referindo ao mesmo contexto cultural, mas com pretensão de universalidade, também foram abordadas as considerações de Murray Rothbard, sobre as concessões ao utilitarismo empurrando liberais para o campo conservador, conformando uma unidade estratégica e prática dentro do campo da direita.

Uma teoria geral sobre as afinidades entre o conservadorismo e o liberalismo, a formar um mesmo campo político, é fornecida por Marx (em cuja obra não estão presentes as categorias de *esquerda e direita*) ao analisar o 1848 francês sob a perspectiva da luta de classes e, portanto, da defesa de interesses e da mobilização das instituições políticas para sua salvaguarda. Diante da possibilidade de aprofundamento da revolução, a burguesia francesa busca a preservação de suas conquistas se aliando aos proprietários de terra monarquistas, adversário de lutas em etapas prévias do processo revolucionário. O desfecho se deu com a unificação em torno da candidatura de Luis Bonaparte e sua posterior ruptura institucional com o golpe de Estado, que serviu à clássica análise de Marx sobre os regimes de força e sua reavaliação da teoria do Estado como representante do poder de classe, no sentido da reflexão sobre a autonomia relativa do político (POULANTZAS, 1977; CODATO e PERISSINOTO, 2020). Burgueses e terratenentes, liberais e conservadores, os ex-adversários encontram na defesa de seus interesses como proprietários a base material para sua aliança política em torno de um projeto comum (MARX, 2012).

Com essa primeira seção, o que se pretende é apresentar um panorama significativo dos usos do eixo esquerda/direita, no campo liberal, mas sem a pretensão de um levantamento exaustivo. Tratamos como significativo, à medida em que temos uma definição de ampla utilização, com o trabalho de Bobbio; uma referência de uma corrente mais extremista que tem crescido nos últimos anos, com Rothbard; e por fim o uso que se faz no contexto localizado da cultura anglo-saxônica, que contrasta com a tradição latina influenciada pela matriz francesa. Consideramos que esse panorama é suficiente, à medida em que não pretendemos inventariar todas as formas e usos do par conceitual,

mas apenas chamar a atenção para o que consideramos suas deficiências como suportes teóricos para conceitos consistentes. De uma maneira geral, essa perspectiva avaliada se assenta em definições que abandonam a concretude histórica em favor de abstrações. Norberto Bobbio critica o que ele define como *esquerda* a partir de uma perspectiva ideal do que deve ser a *liberdade individual*, o que acompanha, igualmente, uma concepção abstrata de liberdade e democracia, sem a qualificação que permita identificar liberdade em relação a que, ou a que *demos* atende a sua *cracia* proposta. Um conceito elaborado de forma descolada da materialidade histórica se presta aos usos mais elásticos, como o do noticiário mencionado na abertura do texto, ou da propaganda política (PRASHAD, 2020:44-47). Na seção seguinte, buscamos sanar essa ausência de concretude histórica, a partir do uso que Lenin faz dessas categorias em uma determinada situação específica. Como ficará claro, Lenin escreveu analisando as posições concretas de diferentes grupos em relação a uma questão específica (a questão agrária), e não pretendia elaborar definições para os conceitos que estamos discutindo. Contudo, identificamos na forma como tais conceitos são mobilizados, as características que estão ausentes nos autores anteriormente analisados. Entendemos, assim, que podemos extrair desses escritos de Lenin as coordenadas para elaborar definições de *esquerda* e *direita* que atendem às nossas preocupações com a materialidade histórica.

II – Uma proposta de definição conceitual a partir de Lenin

Na literatura marxista, a extensão e a densidade das análises de Lenin tornaram algumas de suas obras referência para a teoria política. Em trabalho publicado imediatamente após a revolução russa de 1905-1907, Lenin avalia os discursos dos oito agrupamentos políticos de deputados presentes na II Duma a respeito da questão agrária (LENIN, 1980), oferecendo uma distinção entre esquerda e direita que fornece elementos preciosos para a delimitação que pretendemos sustentar.

A grande questão, a dividir as posições políticas, se referia à defesa da pequena propriedade dos camponeses, ou sua abolição em nome de uma propriedade coletiva e a formação de um fundo nacional. Diretamente relacionada à nacionalização das terras e à burocracia que teria responsabilidade político-administrativa, sobressaem os problemas da estrutura que tal burocracia apresentaria e da fórmula política de sua composição. Em

linhas gerais, o debate girava em torno das posições sobre a legitimidade da propriedade privada e do conteúdo democrático da estrutura burocrática.

O grupo que Lenin tratou como “direitistas” defendia o programa de pequena propriedade para o camponês livre contra a proposta de propriedade comunal. Não se tratava de uma proposta pré-capitalista, mas de um desenvolvimento capitalista ao estilo *Junker*¹, tratando de aumentar o poder e a renda dos proprietários, cimentando o edifício absolutista em bases mais sólidas. Sua defesa da pequena propriedade estava ligada à percepção de que a nacionalização de terras seria a antessala de uma revolução que levaria à república camponesa. O “centro” seria o espaço ocupado pelos chamados “democonstitucionalistas” que, de acordo com Lenin, demonstravam seu pendor à direita no trato da questão agrária, colocando-se contra a nacionalização e o fundo de reservas do Estado, igualmente favoráveis à pequena propriedade camponesa; aliaram-se aos proprietários sob o lema da “conciliação suprema de classes”. Por fim, os camponeses de direita, expressando uma posição tradicionalista de defesa da propriedade e da lei, reclamavam a redação de novas leis que sanassem o problema de escassez de terra dentro de marcos legais, avessos a rupturas e processos sociais traumáticos, que pudessem representar ameaças à manutenção da propriedade.

Os grupos direitistas encamparam o argumento contrário à eleição local de membros para as eventuais comissões de administração de terras comunais, sob a alegação de que se trataria de uma estrutura burocrática de controle autoritário; na prática, essa recusa seria mais uma forma de restringir instrumentos democráticos de participação popular na organização econômica. Pretendiam salvaguardar os interesses minoritários, restringindo a participação das classes trabalhadoras nas instituições. Trata-se de uma preocupação que acompanha teóricos e ideólogos da classe proprietária desde a aurora do Estado burguês moderno, com o processo de alargamento da composição social da comunidade política para além da tradição exclusivista do Antigo Regime. Avaliando a ampliação dos limites para inclusão de quem é sujeito político, como uma demonstração de que a história é a marcha contínua da igualdade, Tocqueville pressentia a ameaça de uma “tirania da maioria”, e exortava as instituições a garantirem a preservação da liberdade (dos proprietários, por suposto) (TOCQUEVILLE, 2016). Ainda que o pensamento político liberal se erija a partir da pressuposição de igualdade jurídica abstrata entre todos os cidadãos, a possibilidade de que essa formalidade acabe se desdobrando em decisões políticas que possam promover a igualdade material concreta provocou

grande preocupação, ao longo da história, nos proprietários, seus representantes políticos e intelectuais (LOSURDO, 2006). A eventualidade da participação política acarretar interferência nas leis que regulam a propriedade, e nos privilégios decorrentes de seu controle, aciona o alerta para a delimitação dos critérios de incorporação à comunidade política, de forma a tornar as instituições modernas impermeáveis à classe que, por viver “da mão para a boca”, não é capaz de desenvolver a racionalidade e a moralidade necessárias para o exercício político, como definiu Locke (MCPHERSON, 1979) nos escritos pioneiros do liberalismo como ideologia burguesa.

Ainda nos debates sobre a propriedade fundiária, na assembleia russa, os grupos à esquerda eram favoráveis à propriedade comunal e à eleição democrática de membros para os comitês locais de administração das terras, apresentando diferenças pontuais quanto à execução desse programa - o próprio Partido Operário Social Democrata, ao qual Lenin estava ligado, foi alvo de críticas nessa análise, que deveria levar ao aprimoramento da linha política a ser seguida dali em diante, no que se refere à crucial questão agrária para os desdobramentos futuros da revolução russa (LENIN, 1980).

Em nossa interpretação das contribuições teóricas avaliadas, concluímos por um critério de classificação muito próximo a essa estrutura utilizada por Lenin. Como pretendemos apontar a seguir, a linha que pode congrega os distintos grupos no campo da direita envolve dois traços característicos: a preocupação com a defesa da propriedade, e a elaboração de formatos políticos restritivos à participação popular como forma de preservá-la; por contraposição, a ação política que busca alterar as relações de propriedade, no sentido de sua socialização, paralelamente a uma ampliação da comunidade política através da equalização entre os indivíduos, caracteriza a esquerda. É marcante, desde os primórdios da modernidade e sua forma típica de Estado, que há uma relação próxima entre leis de propriedade e composição social das instituições políticas (MACPHERSON, 1979; LOSURDO, 2004). Em cada momento histórico, essa estrutura demanda distintos tipos de ação, a depender da conjuntura, e é por esse motivo que se alteram as questões programáticas da agenda dos grupos políticos.

III – A estrutura das categorias e a “Nova Direita”

É adequado ressaltar que encontramos, já nos primórdios do liberalismo, a elaboração de justificativas para um sistema baseado em restrições à expansão da

comunidade política, confirmando os traços gerais que extraímos anteriormente das definições de Lenin para os grupos de direita. Nas considerações de Locke sobre o Governo Civil, que é legítimo na medida em que for capaz de proteger a propriedade, estão aptos a participar do processo político, com direito a voz e voto, aqueles que são proprietários (LOCKE, 1974). Da abordagem que faz McPherson (1979) a respeito da obra de Locke, depreendemos que estão presentes todos os elementos de um “liberal democrata” moderno: governo por consentimento majoritário, direito às minorias, supremacia moral do indivíduo, santidade da propriedade individual. A questão é a definição de quem são os membros legítimos de uma sociedade civil que estejam, portanto, sob a proteção de tais direitos a serem preservados por sua autoridade jurídica. Perpassa toda sua argumentação a preocupação em resguardar a propriedade individual contra a indevida intromissão da coletividade. O pertencimento à comunidade política fica condicionado à posse de uma certa racionalidade, associada a um padrão moral que só é verificável entre aqueles que são proprietários. Ao longo da história moderna, veremos essa contestação da racionalidade da classe trabalhadora sendo reeditada e rerepresentada em distintas elaborações conceituais, com Stuart Mill justificando o voto diferenciado das “classes cultas”, Le Bon condenando as “massas”, a criminologia positivista italiana criminalizando os movimentos operários, os “teóricos das elites” desacreditando o programa socialista (e a reboque, a própria democracia), Schumpeter derivando uma ideia de democracia “concorrencial” (LOSURDO, 2004). Retornando a Locke, a classe trabalhadora é parte da nação, mas não do corpo político, pois não vivem e não podem viver uma vida racional; nesse sentido os trabalhadores pobres devem estar submetidos ao Estado, posto que nunca viveriam o padrão moral exigido de um ser racional. Após toda sua elaboração filosófica quanto às transformações que o surgimento do dinheiro opera ainda no Estado de Natureza, Locke estabelece que a apropriação ilimitada é a aplicação prática da nova racionalidade que se instaura; a acumulação é moral e convenientemente racional em si. Havendo um limite material da finitude de terras a serem apropriadas e cultivadas, é igualmente racional se apropriar do trabalho de outrem através da sua compra por salário. Dependendo de suas atividades laborais como fonte de renda, trabalhadores não dispõem de tempo livre e oportunidade para elevar seu pensamento para além do imediatismo da “mão à boca”.

Os indivíduos que não possuem propriedade são tratados como dependentes dos que são possuidores, incapazes de alterar suas próprias contingências; nessas condições

perdem a posse de sua própria pessoa, que é o fundamento dos direitos naturais em Locke. Para concluir, McPherson ressalta ainda que após uma primeira noção de estado de natureza ainda muito próxima do cristianismo, uma segunda noção desse estado natural como guerra potencial é mais marcadamente burguesa, com inerente estratificação de classes quanto à racionalidade: a diferença de capacidade ou disposição para regular a própria vida pelo código moral burguês aparece ao observador burguês como incapacidade moral *stricto sensu* - e dessa visão, temerosa quanto aos perigos de uma vida coletiva dividindo espaço com sujeitos amorais e irracionais, deriva a necessidade de uma sociedade civil, que conseqüentemente não pode estar sujeita à intervenção dos incapazes que ela surgiu para regular. A argumentação desemboca por fim no ponto crucial para uma teoria de defesa da propriedade, ao estabelecer que a todos cabe serem governados, mas apenas aos homens de fortuna serem governantes; a estes fica reservada a voz decisiva sobre a tributação, base de qualquer governo (MCPHERSON, 1979).

Encontramos nesse desfecho da argumentação de Locke a respeito da constituição da comunidade política a raiz de toda a preocupação liberal clássica quanto à legitimidade, a extensão e a composição social do Estado: sua política tributária, na medida em que é a fonte dos recursos que sustentam os custos do aparelho estatal e de suas políticas. A elaboração teórica posterior do liberalismo, incluindo seu desenvolvimento no campo econômico, buscará cassar a legitimidade do Estado como promotor do bem comum, sempre a partir dessa base teórica, considerando que tais atividades se sustentam na indevida rapina da propriedade individual. No atual momento histórico a referida contestação se apresenta sob a forma de ataques às políticas redistributivas, característica da ofensiva ideológica neoliberal contra os diferentes modelos de Welfare State no capitalismo central, bem como suas formas parciais ou residuais na periferia do sistema.

Em obra publicada quando o neoliberalismo já era realidade consolidada no centro, e começava a avançar na periferia, Albert Hirschman (1997) encontra padrões persistentes, historicamente, na retórica de ataque às funções redistributivas do Estado, desde as críticas às *Poor Laws* britânicas até o Estado de Bem-Estar Social do pós-Guerra. O primeiro ataque se segue imediatamente à Revolução Francesa, como rejeição à ideia de igualdade perante a lei; o segundo movimento se encontra na crítica da "irracionalidade

das massas”, como forma de deslegitimar a soberania popular e o sufrágio universal, reagindo à emergência de uma sociedade industrial urbana; por fim o ataque centrado no Welfare State, como materialização dos “desvios” da função da autoridade pública, corresponde ao incômodo causado por movimentos de acomodação de demandas como estratégia política de reconstrução econômica do capitalismo após a catástrofe da Guerra. Hirschman encontra nessas críticas conservadoras e reacionárias uma estrutura historicamente recorrente, reproduzindo de forma reelaborada em cada período uma ou mais de três teses básicas: a da perversidade, que pretende demonstrar que políticas objetivando a melhoria nas condições de vida da classe trabalhadora, como consequência dos mecanismos que mobiliza, resultam em piora; a da futilidade, segundo a qual tais políticas seriam inúteis na medida em que buscam contrariar leis naturais ou estruturas sociais, que são imutáveis ou inacessíveis à intervenção deliberada; e a tese da ameaça, que considera que o custo das mudanças é alto demais, pois coloca em risco alguma realização anterior. Revisitando os argumentos críticos a políticas sociais, desde a reação conservadora à Revolução Francesa até os ataques direcionados ao *Welfare State* contemporaneamente, passando por liberais e elitistas no trajeto, a obra ilumina como o núcleo da argumentação se mantém, desde quando seu alvo eram as *Poor Laws* britânicas até as leis trabalhistas e a Previdência Social dos dias de hoje (para o caso brasileiro, é notável o quanto tais classificações são aplicáveis às críticas direcionadas a sucessivos programas governamentais de transferência de renda).

A manutenção de tais aspectos na estrutura argumentativa das críticas sugere que para além de variações pontuais, existe um elemento unificador entre esses diferentes críticos, que transcende os contextos históricos variados em que essa estrutura se reproduz, o que nos remete uma vez mais ao nosso argumento quanto à linha de continuidade que permite caracterizar essa heterogeneidade de superfície como “Direita”. Para além do verniz ideológico existe um núcleo unificador, que é o interesse ligado à propriedade e à sustentação de um sistema político restrito, eficiente na exclusão dos interesses contrários à sua concentração.

A menção ao trabalho de Hirschman joga luz ainda sobre um outro aspecto. Se a permanência de elementos nucleares é notória, e as questões tradicionais da “velha direita” continuam sendo replicados, o que afinal essa “nova direita” teria de nova? Estando evidentes seus aspectos de continuidade, resta por apresentar onde há ruptura que possibilite encontrar inovação. Nesse ponto é importante recuperar a hipótese

avançada anteriormente, de que existe uma estrutura que se baseia na defesa da propriedade e da restrição à participação política, e o atendimento a tais pontos demanda diferentes cursos de ação em cada contexto. A distinção da “nova” direita, portanto, se refere a esse campo conjuntural, qual seja, a agenda política que, atualmente, realiza o programa da fração hegemônica do interesse ligado à propriedade. O primeiro passo consiste em descartar a postura que toma como mera repetição o que não seja completamente inédito - e que é estruturalmente próxima de uma visão diametralmente oposta, que encontra novidade em tudo. As sociedades não são circuitos fechados e estáticos, sempre se repetindo uniformemente, nem estão permanentemente reinventando a roda. Fenômenos e processos sociais carregam parte do aprendizado social, ao mesmo tempo em que podem (ou não) incorporar a mudança de forma mais ou menos criativa, promovendo as transformações que respondem a novas configurações das relações sociais que se influenciam mutuamente. Encontramos aqui uma reflexão das relações entre contingência e estrutura, que se aproxima de questão fundamental das ciências sociais, a relação entre indivíduo e sociedade, cuja melhor síntese é a consagrada passagem:

“Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado. A tradição de todas as gerações mortas oprime como um pesadelo o cérebro dos vivos”
(MARX, 2011).

Assumindo essa perspectiva admitimos, portanto, que o fenômeno “Nova Direita” carrega consigo marcas inconfundíveis da direita tradicional - o que tem levado a algumas críticas quanto à pertinência de sua classificação como “nova”. Se acompanhamos a argumentação de Hirschman, a manutenção de padrões discursivos foi forte o bastante para persistir desde a Revolução Francesa, passando pelo aprofundamento da Revolução Industrial, a expansão da comunidade política através do sufrágio universal, a massificação da sociedade de consumo, as duas Guerras Mundiais, o Welfare State e o neoliberalismo. Não parece que estejamos vivendo um período peculiar de mudanças estruturais tão profundas que suplantem o peso histórico desses cenários prévios, portanto, a força dessa permanência continua atuando. Contudo, ainda acompanhando as

críticas da “retórica intransigente” analisada por Hirschman, em cada momento esse núcleo ideológico teve que fazer ajustes em seu discurso para que os objetivos perseguidos se adequassem ao contexto em que se inseriam, e dessa forma, fossem modelados para a defesa dos interesses permanentes já identificados.

Feitas essas considerações, é importante ressaltar que um aspecto particularmente marcante da Nova Direita brasileira é uma convergência, ainda que estratégica, entre o conservadorismo moral e o liberalismo econômico, com destaque para o segundo. A atuação de *Think Tanks* internacionais através de movimentos locais, congregando os descontentes com governos petistas, teve forte teor neoliberal no que se refere ao papel do Estado como promotor do desenvolvimento econômico e nas críticas incisivas a políticas redistributivas. Foi adotada estratégia de propaganda ideológica que associava os governos do PT à corrupção generalizada, e as políticas redistributivas a “populismo”², como tática clientelista para a permanência no poder, perpetuando o funcionamento distorcido do Estado em benefício próprio. Os movimentos responsáveis pelo impeachment de Dilma Rousseff tornaram corriqueiro o discurso de condenação a políticas sociais como compra de fidelidade eleitoral, e de empresas públicas como inerentemente ineficientes e promotoras de corrupção, atualizando a demonização do setor público que acompanha a trajetória da propaganda neoliberal desde a campanha presidencial de Fernando Collor em 1989 (SALLUM JR., 2016).

A adesão a princípios liberais de redução do Estado, através de privatização e eliminação de políticas de caráter redistributivo, não é uma criação recente no campo da direita brasileira - a rigor, é a florescência contemporânea de uma vertente que, desde o Brasil Império, identifica os males da nação com a estrutura e a dinâmica do Estado e do setor público. Uma orientação tão permanente e atuante, que presidiu a formação de uma corrente do pensamento político social brasileiro (BRANDÃO, 2007). Nos períodos subsequentes, a identificação de ineficiência e corrupção de um Estado hipertrofiado, que controlava de forma autoritária a vida da sociedade civil, também esteve presente de formas variadas nas campanhas de Carlos Lacerda e sua UDN contra Getúlio Vargas, e mais tarde João Goulart, bem como nas campanhas pela desestatização que o empresariado lança a partir de meados dos anos 70. Concomitante à “distensão do regime”, característica do período Geisel, essa campanha sinaliza que as frações burguesas estavam abandonando a coalizão política de sustentação à ditadura militar e renunciando o projeto neoliberal, que no Brasil só entrará de fato em cena nas primeiras

eleições diretas à presidência pós-ditadura, no final da década seguinte. O que ocorre é que em cada um desses períodos mencionados, embora taticamente aliados contra o inimigo comum, identificado com a esquerda, liberais e conservadores mantinham em alguma medida suas fronteiras ideológicas, considerando que os últimos ainda reconheciam o papel do Estado: economicamente na condução de estratégias de desenvolvimento nacional, politicamente como um governo forte capaz de controlar as forças que ameaçam a coesão nacional e socialmente como fonte de referência moral. A distinção que a Nova Direita apresenta é que mais do que aliança política tática, o discurso ideológico dos grupos atuais oferece um amálgama de posições economicamente liberais e socialmente conservadores, replicando o neoconservadorismo estadunidense que foi responsável pela plataforma política e o pacote ideológico que garantiram a agenda neoliberal na era Reagan (LACERDA, 2019). Em ambos os casos, o moralismo de conveniência empresta o manto de universalidade para angariar a base social que apoia uma política econômica recessiva e concentradora (ANDRADA & VELLOSO, 2021). Essa mudança de postura oferece uma oportunidade para a compreensão da dimensão conjuntural das distinções entre posições à direita. Enquanto a defesa do Estado interventor atendia aos propósitos da substituição de importações, que impulsionou a industrialização do capitalismo brasileiro de Vargas à ditadura burgo-militar, a incorporação do ideário neoliberal se vincula à agenda política da fração hegemônica ligada ao capital financeiro, favorecida pela alteração da estrutura econômica no período ditatorial.

Em relação à identidade ideológica, percebemos no comportamento dos grupos em questão a declaração orgulhosa de serem direitistas, como forma de contraposição pública a tudo que se associa à esquerda, demonizada pela bem-sucedida campanha dos movimentos contrários ao PT e suas práticas políticas. Consideramos um aspecto digno de nota, na medida em que o período de quase duas décadas entre a redemocratização e o início do primeiro governo do Partido dos Trabalhadores foi de relativa ausência pública de grupos que se autoproclamassem direitistas em virtude da associação dessa posição com a Ditadura Civil-Militar, o fracasso de seu modelo econômico ao longo da segunda metade do regime, e as graves denúncias de repressão violenta à oposição. Ainda nesse aspecto, cabe ressaltar que as candidaturas presidenciais vitoriosas no período foram eleitas com plataformas ostensivamente neoliberais, e ainda que fossem entusiastas do

Pacote de Ajustes difundido pelas entidades financeiras multilaterais, se afastavam do rótulo de “Direita”, se apresentando publicamente como “Centro”.

Uma terceira característica que marca o comportamento da direita que aqui tratamos como “nova” é o uso em larga escala da internet, particularmente de redes sociais e plataformas digitais, como estratégia de propaganda ideológica e difusão de seus projetos políticos. Por certo que os movimentos direitistas do passado souberam recorrer às tecnologias da informação mais avançadas de suas épocas: em uma coletânea de ensaios escritos no seu exílio durante a Guerra, Adorno (ADORNO, 2005: 7-21) pôde notar como o novo fascismo que germinava nos EUA dos anos 40 tinha como principal canal de propaganda a rede de radiodifusão; no caso brasileiro, abundam as referências aos *think tanks* dos anos 60 que, entre outras atividades de propaganda ideológica, se fizeram presentes nas redações de jornais e na mídia mais popular do Brasil no período, as rádios. Por fim, é oportuno mencionar o papel decisivo que exerceu o debate televisionado entre Lula e Fernando Collor, no segundo turno eleitoral de 1989, a primeira eleição direta para presidente depois da ditadura burgo-militar. Há uma notória capacidade de identificar quais as novas tecnologias, que no contexto atual, promovem a comunicação mais eficiente para o público-alvo. O recurso a essa ferramenta demanda não apenas o conhecimento técnico de sua produção, mas também a adaptação à linguagem característica desses meios. O que parece relevante nesse tópico, é o tratamento qualitativamente distinto que esses grupos dispensam às ferramentas de comunicação. A mobilização permanente, através de mensagens falsas, exageros, reações histriônicas a questões morais, aponta para uma tática deliberada de radicalização para a construção da hegemonia. O que releva um aspecto irônico, à medida em que parte desse discurso alarmista condena qualquer adversário ideológico como agente de uma “estratégia esquerdista baseada em Gramsci”, o pensador da construção da hegemonia. A nova direita encontra na “guerra cultural” um canal privilegiado de atuação política. Outra característica digna de nota é a congruência das intervenções nesse sentido, internacionalmente, tanto na forma quanto no conteúdo. Na Argentina, na Espanha, nos EUA ou na Hungria, como no Brasil, os agrupamentos da nova direita apresentam formas similares de ação, com disparos em massa por aplicativos de mensagem, intervenção coordenada em redes sociais, apoio de inteligência artificial para multiplicação de respostas, veiculação de notícias falsas, montagens de imagens e vídeos, e mesmo o teor das mensagens apresenta notória semelhança. Esse elemento de identidade na atuação de

grupos inseridos em contextos e histórias políticas tão diversas traz, inevitavelmente, a ponderação quanto à existência de um polo central irradiador de táticas e conteúdos para as diversas partes do globo. Uma internacional de extrema direita, que se mantém contatada através dos canais que a internet possibilita, mas também reforça esses laços e compromissos em encontros regulares (DA EMPOLI, 2019).

O campo político que concilia o velho conservadorismo tradicionalista e autoritário às propostas de caráter neoliberal de redução do Estado nas áreas de ação redistributiva apresenta diferentes formas de articulação desses elementos em seu discurso, com distintos representantes. Entre tais representantes, o presidente Jair Messias Bolsonaro se destaca como referência dos grupos que se reconhecem como mais conservadores. A sua receptividade entre tais grupos e a crescente popularidade a partir da campanha presidencial de 2018 configuram adequada oportunidade, para demonstração de nossos argumentos quanto às características do que chamamos de “Nova Direita”.

O primeiro aspecto é referente ao orgulho de se classificar como direita, incluindo aí a ostentação, como valor positivo, de uma série de posicionamentos que há não muito tempo estavam condenados a permanecer restritos ao ambiente privado. A valorização do “politicamente incorreto”, como forma de defesa da liberdade de expressão contra uma suposta ditadura esquerdista, que pretendia minar os valores morais da família cristã, trouxe à luz uma gama de preconceitos que, ainda que não tivessem sido plenamente derrotados, estiveram camuflados e reprimidos por anos de trabalho das organizações de defesa de direitos humanos e combate às discriminações. O presidente extrai parte do apoio exatamente de sua defesa de tais preconceitos, tidos como os verdadeiros valores da família brasileira, tornando bandeira política o que é visto por seus adversários como discurso de ódio, preconceito e violência. Nesse sentido, o presidente replica as mesmas características de identificação entre o líder e a massa, nos movimentos fascistas. A propaganda fascista, exaltando os preconceitos e comportamentos vulgares como expressão legítima das classes populares, busca promover essa identidade: o homem comum se reconhece no líder, constatação que favorece a adesão a esses movimentos.

Em segundo lugar identificamos a incorporação, por parte dessa vertente conservadora, dos elementos neoliberais de redução (ou mesmo eliminação) das funções redistributivas do Estado. Jair Bolsonaro tem origem no conservadorismo associado à

direita militar, de base tradicionalista e defensora do regime de 1964. Um regime que apenas em seus primeiros momentos apresentou características liberalizantes, para rapidamente se adaptar ao curso da modernização conservadora brasileira, com o Estado como agente fundamental. A intervenção estatal e o crescimento das funções econômicas do Estado, foram marcas do modelo econômico do regime ao longo de todo o período do “milagre econômico” (1967-73). A corrente da direita de onde Bolsonaro vem, e à qual esteve historicamente ligado, portanto, tradicionalmente reconhecia o Estado como agente econômico de peso. A adesão ao projeto de redução do Estado é uma característica nova no que se refere ao discurso desse grupo, e a despeito das votações do deputado Jair Bolsonaro na Câmara, sua campanha apresentou um economista ligado aos banqueiros, como fiador de seu compromisso com o programa neoliberal. Paulo Guedes prestou serviços ao governo Pinochet, laboratório das políticas neoliberais, e seus projetos de privatizações, desmonte do Estado e eliminação completa de direitos trabalhistas só não avançou mais por inépcia do governo na condução política das propostas junto ao Legislativo.

Finalmente, quanto à adesão a novas tecnologias de informação, Jair Bolsonaro é uma excelente amostra de adaptação tática. Na descrição de sua primeira campanha, o deputado se orgulha em dizer que contou com recursos mínimos, utilizando a copiadora de amigos para produzir os panfletos e sendo ele mesmo o responsável por pintar com telas de *silk-screen* as camisetas de propaganda eleitoral; atualmente o veículo privilegiado é a internet, particularmente as publicações em perfis de redes sociais e vídeos produzidos diariamente com seus assessores para a plataforma Youtube (BOLSONARO, 2017).

IV – Nova Direita, bolsonarismo e neofascismo

O incômodo com a imprecisão nos usos das categorias *esquerda* e *direita* se tornou impulso para uma revisão de seus fundamentos. A partir de uma revisão, que não tem a pretensão de ser exaustiva, encontramos como uma fonte reiterada de dificuldades para a definição dessas categorias, o idealismo e a dissociação da concretude histórica. O recurso ao par *liberdade/igualdade*, ou a disjuntiva *indivíduo/Estado* são abstrações que perdem o poder heurístico, ao não se conectarem com qualquer fenômeno historicamente verificável. Nesse sentido, recorreremos a uma análise que, sem se ocupar com a definição conceitual, faz uso das categorias *esquerda/direita* para a interpretação das posições que

determinados grupos defenderam, em uma ocorrência histórica específica. Não obstante as particularidades que a conjuntura inevitavelmente imprime, foi possível extrair de tal análise uma estrutura de fundamentos que pode servir para definir parâmetros mais consistentes para a distinção entre os polos do espectro político. O argumento pode ser reforçado com o recurso às análises teóricas que se dedicaram ao desenvolvimento da teoria política que buscou, ao longo da história, legitimar a estrutura institucional que defende a propriedade burguesa.

A opção por uma definição de *esquerda/direita* relacionada à posição a respeito da democratização ou restrição da propriedade e da comunidade política oferece, ainda, uma base mais sólida para interpretar a “nova direita”, compreendendo o que ela tem de *direita*, o que tem de *nova*, e porque são adequados tanto um termo quanto outro.

O que se preserva como estrutura é a defesa da propriedade burguesa e de instituições menos permeáveis à participação popular, incorporando taticamente as bandeiras que realizam esse programa em cada conjuntura. É nesse sentido que se torna compreensível, e conceitualmente justificável, classificar como “direita” a demanda por desenvolvimentismo estatal em um período, e a privatização neoliberal em outro. No período da “substituição de importações”, o programa que atendia ao interesse de desenvolvimento do capitalismo brasileiro dependia da intervenção estatal em diferentes níveis, com protecionismo, incentivos, financiamento e empresas públicas. No período histórico subsequente, com o esgotamento desse modelo e a transição para a orientação neoliberal, a apreciação quanto ao papel desempenhado pelo Estado no desenvolvimento econômico muda radicalmente, como adaptação a uma nova estratégia de garantia da acumulação ampliada. A possibilidade de assentar a distinção *esquerda/direita* nessas bases, favorecendo a identificação do que há de *novo* no campo da direita, permite ainda o refinamento da compreensão do bolsonarismo como fenômeno político. Tratando em conjunto os elementos de identidade, plataforma política e estratégias de difusão ideológica, encontramos no bolsonarismo atual uma síntese emblemática dos elementos que consideramos mais proeminentes do que chamamos atualmente de “Nova Direita”.

Com essa tentativa de encontrar parâmetros mais sólidos para a delimitação dos significados de *direita* e *esquerda*, buscamos contribuir para a delimitação de conceitos robustos, que orientem análises mais acuradas dos fenômenos e processos políticos. O esforço teórico tem a pretensão de se postar junto à boa tradição do pensamento político no Brasil, tradicionalmente dedicada a uma leitura precisa de nossa formação social, a

serviço da identificação da linha política mais adequada para a defesa e o avanço das conquistas democráticas.

Cite este artigo (ABNT NBR 10520:2002, estilo APA)

ANDRADA, Leonardo Silva. **Direita, Esquerda, Nova Direita e o Neofascismo Brasileiro**. Rio de Janeiro: Revista Estudos Políticos, Vol.13 | N.25, pp 01-22, 2022.

Referências bibliográficas

ADORNO, Theodor W. **Ensayos Sobre La Propaganda Fascista**. Buenos Aires: Paradiso, 2005.

ANDRADA, Leonardo Silva e VELLOSO, Paula Campos P. **Sentido da Relação Entre Autoritarismo Político e Conservadorismo Moral**: Expressão específica da forma geral de estabilização de organizações sociais excludentes. Breviário de Filosofia Pública, n. 178, 2021.

BOBBIO, Norberto. **Esquerda e Direita - Razões e significados de uma distinção política**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

BOLSONARO, Flavio. **Bolsonaro - Verdade ou Mito**. Rio de Janeiro: Altadena, 2017.

BRANDÃO, Gildo M. **Linhagens do Pensamento Político Brasileiro**. São Paulo: Hucitec, 2007.

CODATO, Adriano e PERISSINOTO, Renato. **O Estado como Instituição** in CODATO, Adriano e PERISSINOTO, *Marxismo Como Ciência Social*. Rio de Janeiro: Vozes e Curitiba: Editora UFPR, 2020.

DA EMPOLI, Giuliano. **Os Engenheiros do Caos**. São Paulo: Vestígio, 2019.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere – vol. 3**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

HIRSCHMAN, Albert. **A Retórica da Intransigência**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

HOBSBAWN, Eric. **A Era das Revoluções**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

LACERDA, Marina B. **O Novo Conservadorismo Brasileiro**. Porto Alegre: editora Zouk, 2019.

LENIN. **O Programa Agrário da Social-Democracia na Primeira Revolução Russa - 1905/1907**. São Paulo, Ed. De Ciências Humanas, 1980.

_____. **O Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

LEVIN, Yuval. **O Grande Debate**. São Paulo: Record, 2017.

LOCKE, John. **Segundo Tratado Sobre o Governo Civil**. Col. Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

LOSURDO, Domenico. **Democracia ou Bonapartismo**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; São Paulo: Editora UNESP, 2004.

_____. **Contra História do Liberalismo**. São Paulo: Ideias e Letras, 2006.

MACALLISTER, Ted V. **Revolta Contra a Modernidade. Leo Strauss, Eric Voegelin e a Busca de Uma Ordem Pós-Liberal**. São Paulo: É Realizações, 2017.

MACPHERSON. **A Teoria Política do Individualismo Possessivo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979

MADEIRA, Rafael M., & TAROUCO, Gabriela da S. **Esquerda e Direita no Brasil: Uma Análise Conceitual**. Revista Pós Ciências Sociais, 8(15), 2011.

MARX, Karl. **O Dezoito Brumário de Luis Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **A Luta de Classes na França - 1848/1850**. São Paulo: Boitempo, 2012.

PIERUCCI, Antônio F. **A direita mora do outro lado da cidade**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 4, n. 10, 1989.

POULANTZAS, Nicos. **Poder Político e Classes Sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

PRASHAD, Vijay. **Balas de Washington**: Uma história da CIA, golpes e assassinatos. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

ROTHBARD, Murray. **Left and Right**: A Journal of Libertarian Thought (Complete, 1965–1968). Ludwig Von Mises Institute, 2007.

SALLUM Jr., Brasílio. **O Impeachment de Fernando Collor – Sociologia de Uma Crise**. São Paulo: Editora 34, 2016.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **O Antigo Regime e a Revolução**. São Paulo: Martins Fontes, 2016.